

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021**

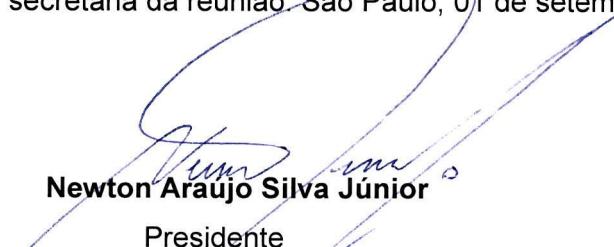
No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores Newton Araújo Silva Júnior, João Cláudio de Lima, Carlos Tenório de Almeida, Heitor Freire de Abreu e Alano Roberto Santiago Guedes. Em decorrência das ações adotadas pela administração da CEAGESP, através do plano de ação emergencial e de contingências para combater a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19) e considerando o disposto no artigo 34 do Estatuto Social da CEAGESP, a reunião foi realizada por **videoconferência**, através da ferramenta ZOOM. Dando início à reunião, foram abordados os seguintes assuntos constantes da pauta:

**1. Ofício CONAB PRESI SEI nº 280/2021 - Nomeação de Conselheiro de Administração representante dos acionistas minoritários:** Considerando a vacância do cargo de Conselheiro de Administração representante dos acionistas minoritários, em razão do desligamento do Senhor Omar Cassim Neto, ocorrido nos termos do inciso I do Art. 29 do Estatuto Social da CEAGESP, conforme dispõe a Ata da Reunião Ordinária nº 07, de 08.07.2021, do Conselho de Administração, o Colegiado procedeu a análise da indicação apresentada pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Com efeito, a indicação do Senhor Marcus Vinícius Morelli para o cargo supracitado veio acompanhada dos seguintes anexos: a) Ficha cadastral do indicado; b) Documentos comprobatórios de formação e experiência profissional; e, c) Análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

**Deliberação:** Correspondidos os trâmites legais e, com base na análise da documentação recebida, o Conselho de Administração da CEAGESP deliberou **nomear**, nos termos do Artigo 19 da Lei nº 13.303/2016 e do Artigo 150 da Lei nº 6.404/1976, por unanimidade, o Senhor **MARCUS VINÍCIUS MORELLI**, brasileiro, união estável, Tecnólogo em Gestão Empresarial e Controladoria, RG nº 2.944.149 SSP/DF, CPF/MF nº 517.441.126-49, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na Quadra 103, Lote 10, Bloco A – Apto. 701, como membro representante dos acionistas minoritários, indicado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). A nomeação do Conselheiro de Administração acima qualificado servirá até a eleição em Assembleia Geral, nos termos do disposto no caput do Artigo 150 da Lei nº 6.404/1976, com remuneração e condições estabelecidas na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 27 de abril de 2021. A posse do Conselheiro fica condicionada à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, a ser arquivada na sede da Companhia e à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente

*(Assinaturas)*

ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e a secretaria da reunião, São Paulo, 01 de setembro de 2021.

  
**Newton Araújo Silva Júnior**

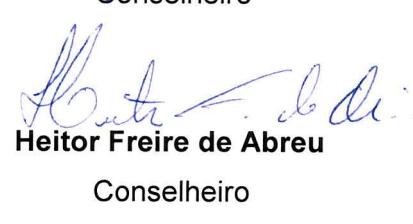
Presidente

  
**Alano R Santiago Guedes**

Conselheiro

  
**João Cláudio de Lima**

Conselheiro

  
**Heitor Freire de Abreu**

Conselheiro

  
**Carlos Tenório de Almeida**

Conselheiro

  
**Aline Fan Papini**

Secretária